

**ATO Nº 12.787**

O DESEMBARGADOR ÁLVARO LAZZARINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 54, inciso III, e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal:

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA – SETEMBRO/2002 A AGOSTO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 516/2002	RS Milhares
DESPESA DE PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA SET/2002 A AGO/2003
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>139.161</b>
<b>Despesa com pessoal</b>	<b>152.571</b>
Pessoal Ativo	108.999
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.571
<b>Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)</b>	<b>13.409</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	13.409
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
<b>Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo 1º da LRF) (II)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I + II)</b>	<b>139.161</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (III) <sup>1</sup></b>	<b>217.665.628</b>
<b>%do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV)</b>	<b>0,063934</b>
<b>LIMITE LEGAL(incisos I do art.20 da LRF) – 0,109572 %</b>	<b>238.501</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF)– 0,104093 %</b>	<b>226.576</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF) <sup>2</sup></b>	<b>26.237</b>
<b>FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)</b>	<b>0,012054</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - % = (IV) – (V) 0,051880</b>	<b>112.925</b>
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - % 0,064819</b>	<b>141.089</b>

FONTE: SIAFI E CCO/SOF/TSE

Notas:

1 – Valores referente a Portaria STN 476, de 16/09/2003

2 – Referente às Leis 10.331/2001, 10.474/2002, 10.475/2002, 10.697/2003 e 10.698/2003

(a) Beatriz Gonçalves Lemes  
Secretária de Orçamento e Finanças

(a) Ana Svartman Poyares  
Coordenadora de Controle Interno

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,  
em 25 de setembro de 2003.

**ÁLVARO LAZZARINI**  
*Presidente em exercício*

Publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 29/09/2003